

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa: Programa de Monitoria da Graduação 2020-2021**

**Número do edital: Chamada Interna PROGRAD 01-2019**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Bioquímica e Imunologia , Jader dos Santos Cruz , faz saber que, no período de 07/06/2021 a 14/06/2021 , de 07:00:00 às 11:00:00 horas, o(a) Departamento de Bioquímica e Imunologia dbiq@icb.ufmg.br receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

### 2. DAS VAGAS

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência</b>	<b>Valor da bolsa</b>
Bioquímica, Química Fisiológica, Projetos em Bioquímica e Biologia Molecular	01	R\$ 400.00

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

a) Estar atento aos aspectos das relações interpessoais inerentes à convivência humana; b) Saber ouvir e ter a capacidade de trabalhar em equipe; c) Ser cuidadoso e procurar perceber as necessidades de cada aluno; d) Ser tolerante e ter respeito pelo ritmo de aprendizagem das pessoas.

### 4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar ,

Deverá ser apresentado o Histórico Escolar, constando RSG nos períodos já cursados e Curriculum Vitae, preferencialmente no modelo Lattes. Todos os documentos indicados deverão enviados em ARQUIVO ÚNICO no formato pdf - Portable Document Format.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1. Nota mínima para aprovação: 7

5.2. O exame de seleção compreenderá:

1- Prova específica de conhecimentos da área escolhida, realizada através da Plataforma online Google Forms; o programa e a bibliografia indicados estão disponíveis no site do Departamento de Bioquímica e Imunologia (<http://www.dbiq.icb.ufmg.br/>). As instruções para a realização da prova serão enviadas aos candidatos através do email utilizado pelo candidato para a sua inscrição. Só participarão das próximas fases da seleção os alunos que obtiverem, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos pontos da prova. 2- Análise de Histórico Escolar e Curriculum Vitae; 3- Discussão sobre o Curriculum Vitae apresentado, feita com a Banca no mesmo dia da prova, através da Plataforma online Google Meet (link será enviado por e-mail, até 5 min antes da entrevista aos(às) aprovados(as) na 1ª etapa). Todas as etapas são eliminatórias e classificatórias, a serem avaliadas com até 10 pontos cada uma. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70% do total.

5.3. A seleção será realizada em: 14/06/2021 às 13:00:00

## **6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 14/06/2021

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **7. DO RECURSO**

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa,

a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 19 de Dezembro de 2021, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Este Edital se refere à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de 01(uma) vaga de bolsista de Ampla Concorrência para atuar nas disciplinas/atividades de Bioquímica, Química Fisiológica, Projetos em Bioquímica e Biologia Molecular. A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação, e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, para consolidação da inscrição. O Departamento de Bioquímica e Imunologia informa que foram detectados problemas técnicos nas contas de e-mails dos domínios yahoo.com e yahoo.com.br. Neste caso, recomenda-se a indicação de um e-mail alternativo.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2021.

Jader dos Santos Cruz  
Chefe do Departamento de Bioquímica e Imunologia.  
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação